

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO N° 4.810, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Por Transposição de Recursos no valor de R\$ 389.800,00"

MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto, um crédito adicional por transposição de recursos no valor de R\$ 389.800,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), para atender a programação constante abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Fonte	Despesa	Valor Lançado
01.01.00	3.1.90.00.00	01.122	7005.2258	01	00003	230.000,00
01.01.00	3.1.91.00.00	01.122	7005.2258	01	00005	20.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	01.122	7005.2258	01	00006	26.300,00
01.01.00	3.3.90.00.00	01.122	7005.2258	01	00008	35.500,00
01.01.00	3.3.90.00.00	01.122	7005.2258	01	00009	78.000,00
Total						389.800,00

Art. 2° - O presente crédito será coberto com recursos que aludem o Inciso III do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional Função/Subfunção	Programática Programa/Ação	Fonte	Despesa	Valor Lançado
01.01.00	3.1.90.00.00	01.122	7005.2258	01	00004	50.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	01.122	7005.2258	01	00007	8.800,00
01.01.00	4.4.90.00.00	01.122	7005.2258	01	00010	34.000,00
01.01.00	4.4.90.00.00	01.122	7005.2258	01	00011	297.000,00
Total recursos utilizados por anulação						389.800,00

Art. 3° - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4°, Incisos I e II da Lei 2.054, de 27 de dezembro de 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de agosto de 2011.

Dra. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita

Publicado por afixação no lugar de costume na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 01 de agosto de 2011, e no Diário Oficial do Município de Itapevi.

FABIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Finanças